

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 22

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Bancada

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): VANESSA KNEIPP REZENDE OLIVEIRA

Justificativa: AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, Nº 100/2019 E Nº 126/2022 INSTITUÍRAM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO PASSANDO A PERMITIR A RESERVA DE 2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES (EC 126/2022) E 1,0% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA AS EMENDAS DE BANCADA (EC 100/2019) DENTRO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO. ASSIM, A PROPOSTA ORA APRESENTADA VISA TORNAR OBRIGATÓRIA À EXECUÇÃO DAS EMENDAS DOS VEREADORES LOCAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO ANUAL, EM CONSONÂNCIA COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 86/2015, 100/2019 E 126/2022, TRATANDO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL. A EMENDA IMPOSITIVA É O INSTRUMENTO PELO QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DESTINANDO RECURSOS DO MUNICÍPIO PARA DETERMINADAS OBRAS, PROJETOS OU INSTITUIÇÕES. O VALOR DAS EMENDAS É RETIRADO DE UMA PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DEVE SER DIVIDIDO IGUALMENTE ENTRE OS VEREADORES.

Finalidade: COMPUTADOR COMPLETO, INTEL CORE I5, 11ª GERAÇÃO, 16GB, DDR4, PLACA DE VIDEO GEFORCE 2GB, SSD 512GB, MONITOR 19.5'Led Windows 11 - SP-056, MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 4303 FDW, DUPLEX REDE 33PPM A4, DUAL-BAND, WI-FI, BLUETOOTH, 127V, MODULO CALL CENTER FECHADO - MDP 15MM - 3275MMX600MMX1150MM - 4 LUGARES, CADEIRA DE ESCRITORIO DIRETOR GIRATORIA, MESA DE ESCRITORIO EM L COM GAVETEIRO, AR CONDICIONADO 12.000 BTUS QUENTE/FRIO (BIBLIOTECA MUNICIPAL) E AUTOMATICO PARA CAIXA D'AGUA

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 03 - Serviço de Educação

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.002 - JUNTOS COM A CULTURA PELO BEM DE TODOS

13.392.002.1.0007 - AQUISIÇÃO DE ACERVO E EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	2.600,00
--	-----------	-----	----------

Total Sub-Unidade 03:	- - - - -	R\$	2.600,00
-----------------------	-----------	-----	----------

Total Unidade 03:	- - - - -	R\$	2.600,00
-------------------	-----------	-----	----------

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.012 - SANEAMENTO BÁSICO PARA O BEM DE TODOS

17.512.012.2.0047 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

3.3.90.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total Sub-Unidade 00:	- - - - -	R\$	689,07
-----------------------	-----------	-----	--------

Total Unidade 04:	- - - - -	R\$	689,07
-------------------	-----------	-----	--------

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.005 - INVESTINDO NA SAÚDE PELO BEM DE TODOS

10.301.005.1.0041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPOTS E MOBILIÁRIOS PARA A SAÚDE

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- - - - -	R\$	18.530,00
--	-----------	-----	-----------

Total Sub-Unidade 05:	- - - - -	R\$	18.530,00
-----------------------	-----------	-----	-----------

Projeto de Emenda

Total Unidade 06:	- - - - -	R\$	18.530,00
Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	21.819,07
Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	21.819,07

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PIAU

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.004 - GERENCIAS DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS

04.121.004.2.0081 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 00:

- - - - -	R\$	21.819,07
- - - - -	R\$	21.819,07

Total Unidade 02:

- - - - -	R\$	21.819,07
- - - - -	R\$	21.819,07

Total Geral Reduzido:

- - - - -	R\$	21.819,07
-----------	-----	------------------

VANESSA KNEIPP REZENDE OLIVEIRA